



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0033-2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "SEMANA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DOMÉSTICO", a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 27 de abril.

PROCESSO Nº 2133-2023

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "SEMANA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DOMÉSTICO", a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 27 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", outubro de 2023.

MARCOS REIS
Vereador

Protocolo Nº 2229-2023
10/10/2023

Departamento Legislativo – MR/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0033-2023
Processo nº 2133-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva instituir e incluir no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "SEMANA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DOMÉSTICO", a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 27 de abril.

Um estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), referenciando números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destaca que cerca de 70% da categoria, a qual reúne 5,7 milhões de mulheres, não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada. Em outras palavras, significa dizer que trabalham na informalidade e sem a cobertura de direitos importantes, como o acesso a 13º salário, seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e benefícios previdenciários.

Além disso, a categoria está sujeita a violências várias, como racismo, assédio moral e sexual, desvalorização de suas atividades pela sociedade, estigmatização e baixos salários, que podem se tornar ainda mais pronunciadas com a crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19. Outras dificuldades abordadas no estudo são a sobrecarga de trabalho, que é dupla, porque as trabalhadoras têm aumentado os afazeres de suas próprias casas. Em face dessas questões, os pesquisadores resumem a advertência observando que a falta de fiscalização e a precarização do trabalho são os principais fatores que contribuem para a suscetibilidade da categoria na atualidade. (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/vulnerabilidade-de-trabalhadoras-domesticas-aumentam-na-pandemia>).

É evidente que as ações de valorização dos trabalhadores domésticos devem ser permanentes e contínuas, mas é fundamental destacar a semana do dia 27 de abril, para dedicar atenção especial ao tema no Município.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", outubro de 2023.

MARCOS REIS
Vereador

Departamento Legislativo – MR/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS REIS** em 11/10/2023 15:43

Checksum: **0AD33A9FF06DCFD50FF62179200ED9034755A123EFBA6F1FC12D80A95E3FFF95**

